MAHLE METAL LEVE S.A.

C.N.P.J/MF 60.476.884/0001-87

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração aprovou nesta data a assinatura de um Termo de Compromisso de Cessação (TCC) entre a Companhia e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Esse TCC foi homologado pelo Tribunal Administrativo do CADE nesta mesma data, suspendendo o curso do processo administrativo n. 08700.006386/2016-53 em relação à Companhia e seus empregados ou ex-empregados sob investigação. Caso cumpridas todas as obrigações assumidas no TCC, o processo será arquivado sem julgamento de mérito quanto à Companhia e esses mesmos indivíduos. Dentre as obrigações consta o compromisso com o pagamento de uma contribuição pecuniária total da ordem de R$ 17,5 milhões. O valor anteriormente informado encontra-se devidamente provisionado.

Mogi Guaçu, 31 de outubro de 2017.

Sergio Pancini de Sá

Diretor de Relações com Investidores